

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 18/2026, de 29 de janeiro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

01.031.0001.2001 AÇÃO LEGISLATIVA

173 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

110.000,00

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Total Geral de Suplementações ...:

110.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

01.031.0001.2001 AÇÃO LEGISLATIVA

174 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

-110.000,00

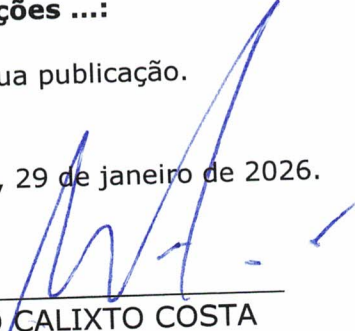
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Total das Anulações ...:

-110.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 29 de janeiro de 2026.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 006/2026 – DISPENSA nº 02/2026

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de extintores de incêndio Classe ABC para atender as necessidades das diversas secretarias da administração pública municipal de Santa Rita do Pardo MS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

CLODOALDO VIANA DA SILVA. Perfazendo o valor total de R\$ 37.991,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 37.991,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 29 de janeiro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2026
DISPENSA nº 02/2026

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio Classe ABC para atender as necessidades das diversas secretarias da administração pública municipal de Santa Rita do Pardo MS.

CLODOALDO VIANA DA SILVA o item 1, com o valor de R\$ 37.991,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 37.991,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 37.991,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

U.O.	02/02/06 - LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS; 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL; 02/02/12 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA; 02/03/13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP; 02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH
Programa	04.122.0004.2004.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO; 08.122.0025.2027.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 10.122.0019.2021.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA; 12.122.0010.2012.0000 - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 15.452.0017.2020.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA
Natureza	4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha	10; 31; 83; 94; 136

VALOR TOTAL: R\$ 37.991,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Santa Rita do Pardo-MS, 29 de janeiro de 2026

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: 00400 OR 30/12/1899 2026
Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS
Valor: R\$ 336,30
Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CARIMBO AUTOMATICO PRINTER) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00401 OR 30/12/1899 2026
Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.
Valor: R\$ 1.500,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. RECURSO ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: 00105 OR 30/12/1899 2026
Int.: COLIBRI PAPÉIS LTDA
Valor: R\$ 3.719,10
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 014/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5/N
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 18/2026, de 29 de janeiro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 130/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

0101 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

01.031.0001.2001 AÇÃO LEGISLATIVA
173 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 110.000,00
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Total Geral de Suplementações ...:

110.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

01.031.0001.2001 AÇÃO LEGISLATIVA
174 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS -110.000,00
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Total das Anulações ...:

-110.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 29 de janeiro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL